



CERTIDÃO

CERTIFICO, para os fins que se fazem necessários, que o Poder Legislativo Municipal de Santa Cruz/RN, que em conformidade com o que está informado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, em seu sítio da internet, <https://www.tce.rn.gov.br/>, e conforme consta no Portal do Gestor do TCE/RN, não constam contas pendentes a serem julgadas por esta Casa de Leis, referente as Prestações de Contas de Gestão dos anos de 2009, 2010, 2011, 2012, e de 2014 a 2023.

Santa Cruz/RN, 14 de julho de 2023.

Fábio Rodrigues Dias

Presidente da Câmara

